



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 160/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Federal TIRIRICA e ao Deputado Federal LUIZ CARLOS MOTTA, para que os mesmos intercedam junto ao Governo Federal no intuito de transformar a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Votuporanga em uma unidade de Porte II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2024.

MEIDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que a UPA – Unidade de Pronto Atendimento funciona 24 horas por dia, sete dias por semana e resolve grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso, ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais.

Considerando que a UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Assim, nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o usuário chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas.

Considerando que a UPA faz parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências. Considerando que existe três portes de UPA, quais são: *Porte I: tem o mínimo de 7 leitos de observação. Capacidade de atendimento médio de 150 pacientes por dia. População na área de abrangência de 50 mil a 100 mil habitantes. Porte II: tem o mínimo de 11 leitos de observação. Capacidade de atendimento médio de 250 pacientes por dia. População na área de abrangência de 100 mil a 200 mil habitantes. Porte III: tem o mínimo de 15 leitos de observação. Capacidade de atendimento médio de 350 pacientes por dia. População na área de abrangência de 200 mil a 300 mil habitantes.*

Considerando que a UPA existente em nosso município atualmente atende uma população na área de sua abrangência entre 100 mil a 200 mil habitantes e neste sentido, a mesma já pode passar a ser de Porte II.

Nesse contexto, solicitamos ao Deputado Federal Tiririca e ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, para que os mesmos intercedam junto ao Governo Federal no intuito de transformar a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Votuporanga em uma unidade de Porte II.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

